



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA**
2 **DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
3 **DE DUQUE DE CAXIAS – RJ.** Aos vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte
4 e dois, às catorze horas e quinze minutos, no Auditório da SME, ocorreu a Décima
5 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias – RJ, com a
6 seguinte ordem do dia: **I. Palavra da Presidente.** **II. Aprovação da Ata:** 9º Reunião
7 Ordinária de 2022. **III. Expedientes do Ministério Público:** **3.1. Ofício PJTC EDUC**
8 **nº307/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias
9 realize visita *in loco*, na Creche Municipal Vereador José Carlos Theodoro e no CCAIC
10 Jardim Gramacho, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas da
11 instituição são compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo com as normas
12 pertinentes. **3.1.1. Ofício CME/DC nº 101/2022:** Encaminha ao Ministério Público o
13 Termo de Visita e fotos referentes à Creche Municipal Vereador José Carlos Theodoro e ao
14 CCAIC Jardim Gramacho. **3.1.2. Repasse da visita realizada em 01/11/2022:** Creche
15 Municipal Vereador José Carlos Theodoro - Conselheiros Rafael Eller e Solange Bergami,
16 CCAIC Jardim Gramacho - Conselheiros Rafael Eller e Sidney Campos. **IV. Ofícios**
17 **Expedidos/Recebidos:** **4.1. Ofício CME/DC nº100/2022:** Solicita à Secretária Municipal
18 de Educação informações complementares acerca dos dados contidos no Ofício
19 nº2709/2022/GS/SME, devendo ser detalhado o quantitativo da evasão escolar por
20 Unidade Escolar, segmento, modalidade (especificando as ocorrências de alunos com
21 deficiência) e Ano de Escolaridade. **4.1.1 Ofício nº 2868/2022/GS/SME:** Resposta ao
22 Ofício nº 100/2022 - CME/DC: *Encaminha as informações referentes ao número de*
23 *alunos em situações de evasão escolar com base nos dados existentes no Sistema de*
24 *Gestão Educacional - I-Educar, utilizado para acompanhamento da frequência, avaliação*
25 *e situação escolar dos discentes desta Rede de Ensino no período de pandemia (2020,*
26 *2021 e 2022).* **4.2. Ofício CACS - FUNDEB/DC nº 01/2022:** Solicita a indicação de dois
27 representantes do Conselho Municipal de Educação (um titular e um suplente) para compor
28 o CACS FUNDEB, no quadriênio: 2023-2026. **4.3. Ofício nº 2911/2022/GS/SME:**
29 Informações sobre o processo de Reestruturação Curricular da Rede Municipal de
30 Educação de Duque de Caxias. **V. Câmara de Educação Infantil:** **5.1. Pareceres e**
31 **Portarias:** **a.** Centro Educacional Dario Junior - Parecer e Portaria nº 175 (Autorização
32 para Educação Infantil e 1º Ano de Escolaridade); **b.** Centro Educacional Roberta Lopes -
33 Parecer e Portaria nº 176 (Autorização para Educação Infantil e 1º Ano de Escolaridade); **c.**
34 Jardim Escola Mundo Colorido - Parecer e Portaria nº 177 (Autorização para Educação
35 Infantil e 1º Ano de Escolaridade). **VI. Repasse do GT da LOA: Conselheiros:** Maria
36 Cristina de Oliveira Silveira, Rafael Eller de Araújo, Roberta Lobo Pereira, Robson
37 Rodrigues de Carvalho, Sidney Campos Neves e Solange Bergami. **VII. Consulta Pública**
38 **para escolha de Diretores e Vice-Diretores:** Repasse dos Conselheiros representantes:
39 Rafael Eller de Araújo e Roberta Lobo Pereira. **VIII. Solicitação da Conselheira Solange**
40 **Bergami:** Agentes de Apoio à Inclusão. **IX. Reestruturação Curricular:** Conselheiros:
41 Ana Cláudia Gomes da Cunha de Carvalho, Diego Santos Ferreira, Maria Cristina de
42 Oliveira Silveira e Roberta Lobo Pereira. **X. Resolução nº 009, de 07 de novembro de**
43 **2022 - SME.** Estiveram presentes na 10ª Reunião Ordinária os seguintes Conselheiros:
44 ANA CLÁUDIA GOMES CUNHA DE CARVALHO, DIEGO SANTOS FERREIRA,
45 EDSON DE FREITAS REIS, EVELANE RAMOS ANJOS DO NASCIMENTO,
46 GISELLE JOSÉ DE FARIAS, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA,
47 RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBERTA LOBO PEREIRA, ROBSON
48 RODRIGUES DE CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, SOLANGE
49 BERGAMI e VALÉRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Palavra de boas-vindas: A



50 presidente do CME, Professora Roseli Duarte cumprimentou a todos e abriu os trabalhos
51 do dia. **II. Aprovação da Ata 9ª Reunião Ordinária:** A Secretária Executiva apresentou a
52 Ata e informou que não houve solicitação de ressalva por parte dos Conselheiros. A Ata da
53 9º Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **III. Expedientes do Ministério**
54 **Público:** **3.1. Ofício PJTC EDUC nº307/2022:** *Solicita ao Conselho Municipal de*
55 *Educação que no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco, na Creche Municipal*
56 *Vereador José Carlos Theodoro e no CCAIC Jardim Gramacho, a fim de verificar se as*
57 *condições físicas e técnico-pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções*
58 *desse colegiado e de acordo com as normas pertinentes.* **3.1.1. Ofício CME/DC nº**
59 **101/2022:** Encaminha ao Ministério Público o Termo de Visita e fotos referentes à Creche
60 Municipal Vereador José Carlos Theodoro e ao CCAIC Jardim Gramacho. A Secretária
61 Executiva informou que enviou ao Ministério Público os documentos pertinentes às visitas
62 realizadas pelos Conselheiros, em resposta à solicitação. **3.1.2. Repasso da visita**
63 **realizada em 01/11/2022:** Creche Municipal Vereador José Carlos Theodoro -
64 Conselheiros Rafael Eller, Solange Bergami e Sidney Campos e CCAIC Jardim Gramacho
65 - Conselheiros Rafael Eller, Sidney Campos e Solange Bergami. **Creche Municipal**
66 **Vereador José Carlos Theodoro:** O Conselheiro Rafael Eller relatou que foram recebidos
67 pela Diretora, a qual informou que a Unidade Escolar passou por reformas recentemente. O
68 Conselheiro ressaltou que as condições físicas da Unidade Escolar são compatíveis com as
69 resoluções deste Colegiado. A Conselheira Solange Bergami informou ter observado
70 algumas necessidades relacionadas à cozinha. Ressaltou que os gêneros da alimentação
71 escolar não foram entregues à Unidade no dia da visita, o que poderia ter ocorrido devido
72 ao problema nas rodovias. Pontuou que a estrutura da Unidade Escolar está adequada,
73 tendo em vista ter passado por reformas recentemente. **CCAIC Jardim Gramacho:** O
74 Conselheiro Rafael Eller ressaltou que os Conselheiros constataram a necessidade de
75 reforma e de ampliação da Unidade Escolar, tendo em vista que o espaço não consegue
76 atender a demanda local. Informou que o imóvel foi contemplado com aumento de carga
77 elétrica. Destacou que o parquinho precisa de reforma e manutenção. O Conselheiro Rafael
78 Eller informou que existe um processo na Secretaria Municipal de Obras visando a reforma
79 e ampliação da Unidade Escolar. A Conselheira Solange Bergami complementou a fala do
80 Conselheiro Rafael Eller em relação aos aspectos observados e também a partir dos relatos
81 das professoras e das estimuladoras. Citou que em decorrência da divisão física realizada
82 nas salas de aula, com o objetivo de abrir mais turmas, a ventilação ficou precária e o
83 espaço muito pequeno, dificultando assim, o desenvolvimento do trabalho. Os banheiros
84 precisam de reformas urgentes, tanto na questão da infraestrutura, como na melhoria da
85 higiene da Unidade Escolar como um todo. Destacou que para o parque externo ser
86 utilizado, o piso precisa ser substituído, pois na condição que se encontra apresenta risco às
87 crianças. Reiterou que a creche precisa de reforma e ampliação, principalmente para
88 melhorar as condições do espaço físico das salas de aula. O Conselheiro Sidney Campos
89 ressaltou que a Secretaria de Educação precisa ficar atenta à demanda existente no Bairro
90 Jardim Gramacho e o CCAIC não consegue absorver toda a clientela na faixa etária de
91 creche. Citou que o CCAIC localiza-se ao lado da E. M. Mauro de Castro, cujo espaço
92 físico é suficiente para ampliação da creche. **V. Ofícios Expedidos/Recebidos:** **4.1. Ofício**
93 **CME/DC nº100/2022:** Solicita à Secretária Municipal de Educação informações
94 complementares acerca dos dados contidos no Ofício nº2709/2022/GS/SME, devendo ser
95 detalhado o quantitativo da evasão escolar por Unidade Escolar, segmento, modalidade
96 (especificando as ocorrências de alunos com deficiência) e Ano de Escolaridade. **4.1.1**
97 **Ofício nº 2868/2022/GS/SME:** Resposta ao Ofício nº 100/2022 - CME/DC: *Encaminha as*
98 *informações referentes ao número de alunos em situações de evasão escolar computadas*



99 com base nos dados existentes no Sistema de Gestão Educacional - I-Educar, utilizado
100 para acompanhamento da frequência, avaliação e situação escolar dos estudantes desta
101 Rede de Ensino no período de pandemia (2020, 2021 e 2022). A Secretária Executiva
102 procedeu a leitura do Ofício e informou que distribuiu uma cópia do levantamento a cada
103 Conselheiro. Pontuou que na Plenária anterior foi definido que a Câmara de Planejamento,
104 Legislação e Normas faria inicialmente uma análise e encaminharia o estudo às demais
105 Câmaras. A Conselheira Solange Bergami solicitou alguns esclarecimentos acerca dos
106 dados recebidos a fim de entender melhor o documento e proceder a uma análise posterior.
107 Os membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas ficaram de definir,
108 posteriormente, a data do GT. A Conselheira Solange Bergami solicitou que a data a ser
109 agendada fosse informada para que possa participar. **4.2. Ofício CACS - FUNDEB/DC nº**
110 **01/2022: Solicita a indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação**
111 **(um titular e um suplente) para compor o CACS FUNDEB, no quadriênio: 2023-2026.** A
112 Secretária Executiva procedeu a leitura do referido ofício e esclareceu que o mandato do
113 atual Conselho do FUNDEB expira em 31 de dezembro de 2022. Informou que os
114 Conselheiros Rafael Eller e Sidney Campos não poderão ser indicados, uma vez que estão
115 compondo o atual mandato e conforme preconiza a legislação, não poderão compor o
116 mandato subsequente. Os Conselheiros Edson de Freitas, Roberta Lobo, Robson Rodrigues
117 e Valéria dos Santos manifestaram interesse em representar o CME no CACS Fundeb. A
118 Conselheira Solange Bergami perguntou à Conselheira Roberta Lobo que representa o
119 SINPRO no Conselho Municipal de Educação, qual seria o seu interesse em se candidatar
120 para participar do Conselho do FUNDEB, já que trata-se de verba pública municipal. A
121 Conselheira Roberta Lobo respondeu que o seu objetivo é aprender acerca dos recursos
122 públicos. A Conselheira Solange Bergami destacou que nesse sentido a representação da
123 Conselheira Valéria dos Santos seria mais importante, visto ser representante dos
124 profissionais da Rede Pública. O Conselheiro Edson de Freitas destacou que independente
125 de ser representante da Rede Privada de Ensino teria muito a contribuir com o Conselho do
126 FUNDEB, mas neste momento prefere se abdicar de sua candidatura, visto ter outros três
127 candidatos interessados. A Conselheira Roberta Lobo explicou que mesmo não sendo da
128 Rede Municipal de Ensino tem contribuído de maneira sistemática no Processo de
129 Consulta Pública de escolha dos Diretores, o qual está em curso, enquanto outros
130 profissionais da Rede que assumiram este compromisso compondo a Comissão Eleitoral
131 Geral, ainda não deram a sua contribuição. Enfatizou que inclusive, tem representado o
132 CME no Processo de Reestruturação Curricular com compromisso e dedicação. A
133 presidente do CME, Professora Roseli Duarte pontuou que a solicitação contida no Ofício
134 é o encaminhamento de dois Conselheiros do CME, e não solicitando o currículo do
135 indicado. Esclareceu que nos demais Conselhos, inclusive do FUNDEB, têm a
136 representatividade de pais de alunos, alunos, sociedade civil e se for considerar que estes
137 representantes não têm o conhecimento necessário, não haveria participação. Ressaltou que
138 os Conselheiros precisam respeitar cada um que manifestou interesse em candidatar-se
139 para compor o CACS FUNDEB, e não causar constrangimento. O Conselheiro Edson de
140 Freitas enfatizou que todos são Conselheiros do CME, independente da categoria que
141 representa. O Conselheiro Robson Rodrigues pontuou que se é Conselheiro e deseja
142 candidatar-se, os demais Conselheiros precisam ter respeito por este profissional. Concluiu
143 que esta discussão é desagradável, antidemocrática e desrespeitosa. A Conselheira Solange
144 Bergami esclareceu que primeiramente é direito dos Conselheiros perguntarem qual o
145 interesse da pessoa se candidatar para representar o Conselho. Inclusive fez a pergunta
146 diretamente à Conselheira Roberta Lobo para decidir em quem votaria, pois é um direito
147 que tem. Ressaltou que no Conselho têm representações com interesses diferenciados, por



148 isso é um Conselho. A presidente do CME destacou que em sua maioria o Conselho é
149 composto por educadores, então precisa haver respeito no tratamento com o outro. A
150 Conselheira Cristina Silveira afirmou que há um ano participa deste Conselho e é a
151 primeira vez que presencia alguém ser questionado por manifestar interesse em participar
152 de algo. Sugeriu que se houver mais interessados do que o número a ser indicado, vota-se e
153 define-se os representantes. A Conselheira Valéria dos Santos destacou que uma das
154 atribuições do Conselho é debater todas as questões, inclusive a que está sendo abordada e
155 se o assunto não for esgotado em sua totalidade, é de seu entendimento que poderá retornar
156 à pauta. Ressaltou que no CME representa a sua categoria, por meio do Sindicato, então o
157 seu debate é pautado no que representa. Não vê incoerência no questionamento realizado
158 pela Conselheira Solange Bergami, porque FUNDEB é uma verba para o serviço público.
159 Declarou que não há intenção de tirar o direito de nenhum Conselheiro participar, porém o
160 Conselho precisa debater mais esta questão. Apresentou sua candidatura à vaga de
161 representante do CME no Conselho do FUNDEB. O Conselheiro Edson de Freitas
162 enfatizou que o debate é importante, mas o interesse de todos independente de suas
163 representações deverá ser o mesmo, ou seja, a defesa dos interesses dos alunos. Ressaltou
164 não caber a qualquer Conselheiro fazer juízo de valor de alguma representação e não
165 caberia a Conselheira Solange Bergami fazer este tipo de questionamento à Conselheira
166 Roberta Lobo. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que alguns Conselheiros
167 deturparam a sua fala, pois quando perguntou à Conselheira Roberta Lobo qual o interesse
168 dela em se candidatar, não foi em nenhum momento duvidando da competência e da
169 idoneidade da Conselheira. Pontuou que a conheceu a pouco tempo e tem o maior respeito
170 e carinho por ela. Explicou que a pergunta direcionada à Conselheira Roberta Lobo foi
171 justamente por ela representar um Sindicato da rede privada, que não transita com o
172 FUNDEB. Citou que em todas as representações de Comissões, como do Processo de
173 Reestruturação Curricular e da Comissão Eleitoral Geral, a Conselheira Roberta Lobo é
174 integrante. O Conselheiro Rafael Eller ressaltou que o Conselho precisa ter coerência, mas
175 foi inadequada a forma de interpelação utilizada pela Conselheira, sugeriu elencar os
176 Conselheiros interessados e oportunizar um momento para que cada um explicasse o seu
177 interesse em candidatar-se. Ratificou a fala da Conselheira Roberta Lobo em relação ao
178 aprendizado que será adquirido, pois sua participação no Conselho do FUNDEB lhe
179 proporcionou um grande aprendizado. Concluiu que qualquer um dos Conselheiros,
180 independente de sua representação e de sua história, está apto a candidatar-se à vaga.
181 Manifestaram interesse em representar o CME no CACS FUNDEB os seguintes
182 Conselheiros: Roberta Lobo, Robson Rodrigues e Valéria dos Santos. O colegiado definiu
183 que cada Conselheiro votará em dois candidatos, sendo o mais votado, o titular e o
184 segundo colocado, o suplente. A Secretária Executiva encaminhou a votação: Conselheira
185 Roberta Lobo recebeu 11 (onze) votos, Conselheiro Robson Rodrigues recebeu 09 (nove)
186 votos e a Conselheira Valéria dos Santos recebeu 03 (três) votos. A presidente do CME,
187 Professora Roseli Duarte declarou que a Conselheira Roberta Lobo representará o CME no
188 CACS FUNDEB como titular e o Conselheiro Robson Rodrigues, como suplente. **4.3.**
189 **Ofício nº 2911/2022/GS/SME:** Informações sobre o processo de Reestruturação
190 Curricular da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias. A Secretária Executiva
191 procedeu a leitura do ofício: *Informamos que, em relação ao processo de Reestruturação*
192 *Curricular em curso na Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, estamos*
193 *concluindo a compilação das contribuições para a nossa proposta curricular colhidas nos*
194 *Grupos de Estudo, ocorridos nas escolas municipais, na semana de 10 a 14 de outubro de*
195 *2022, e das contribuições dadas pelos professores representantes das escolas municipais*
196 *nos encontros de polos pedagógicos havidos nos dias 18 e 20 de outubro de 2022. O*



197 resultado dessas compilações será submetido às escolas para consulta, ratificação e/ou
198 retificação que eventualmente julgem necessários na proposta curricular para a Rede
199 Municipal de Educação de Duque de Caxias, a mesma será encaminhada ao Conselho
200 Municipal de Educação com vistas à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para
201 análise e pronunciamento sobre o material apresentado. A Secretária Executiva informou
202 que este assunto será abordado no item IX – Reestruturação Curricular. **V. Câmara de**
203 **Educação Infantil: 5.1. Pareceres e Portarias: a.** Centro Educacional Dario Junior -
204 Parecer e Portaria nº 175 - Autoriza o **CENTRO EDUCACIONAL DARIO JUNIOR**
205 **LTDA. - ME**, de Nome Fantasia **JARDIM ESCOLA FILHINHOS DE DEUS** a ofertar
206 Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três)
207 anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e
208 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental; **b.** Centro Educacional Roberta Lopes -
209 Parecer e Portaria nº 176 - Autoriza o **CENTRO EDUCACIONAL ROBERTA LOPES**
210 **LTDA. - ME**, de Nome Fantasia **COLÉGIO ROBERTA LOPES** a ofertar Educação
211 Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 01 (um) ano e 06 (seis) meses a 03 (três)
212 anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e
213 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental); **c.** Jardim Escola Mundo Colorido -
214 Parecer e Portaria nº 177 - Autoriza **SIMONE CONCEIÇÃO CARLOS DO**
215 **PATROCINIO - ME**, de Nome Fantasia **JARDIM ESCOLA MUNDO COLORIDO** a
216 ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03
217 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco)
218 anos e 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental. A Secretária Executiva Josélia
219 Muzi informou que todos os processos foram analisados pelos membros da Câmara de
220 Educação Infantil: Conselheiros Ana Cláudia, Edson de Freitas, Giselle Farias e Roberta
221 Lobo, os quais constataram que os documentos apensados e os pareceres emitidos pela
222 Comissão Verificadora encontravam-se consoantes à legislação vigente. A Secretária
223 Executiva submeteu as Portarias e os Pareceres à votação. As Portarias e os Pareceres
224 foram aprovados por unanimidade. **VI. Repasse do GT da LOA: Conselheiros:** Maria
225 Cristina de Oliveira Silveira; Rafael Eller de Araújo; Roberta Lobo Pereira; Robson
226 Rodrigues de Carvalho; Sidney Campos Neves e Solange Bergami. A Secretária Executiva
227 apresentou a síntese dos assuntos abordados no GT: *O Grupo de Trabalho ocorreu no dia*
228 *03 (três) de novembro às 15 (quinze) horas. Estiveram presentes os Conselheiros: Cristina*
229 *Silveira, Rafael Eller, Roberta Lobo, Robson Rodrigues, Sidney Campos e Solange*
230 *Bergami. Participou do GT representando o CACS FUNDEB, a Conselheira Renata*
231 *Roseo. Os Conselheiros presentes realizaram uma avaliação do encontro com a Servidora*
232 *Charlene Ausquia. O Conselheiro Sidney Campos avaliou o encontro como esclarecedor*
233 *e produtivo. Citou que existe um orçamento impositivo e não participativo. A adequação*
234 *da LOA está sendo realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, o que é de*
235 *preocupar, segundo o Conselheiro. Enfatizou que os Conselheiros precisam provocar à*
236 *Secretaria Municipal de Educação sobre as prioridades para o ano de 2023, a fim de o*
237 *CME dar anuência. Citou que até a presente data os alunos encontram-se sem uniforme,*
238 *as questões estruturais de algumas Unidades Escolares e o valor dos recursos*
239 *disponibilizados na LOA para estas ações não foi cumprido. O Conselheiro Sidney*
240 *Campos sugeriu solicitar à SME que apresentasse ao GT de forma detalhada os empenhos*
241 *da LOA, exercício 2022, conforme a posição do saldo da dotação orçamentária do*
242 *demonstrativo analítico. Em relação ao Plano Municipal de Educação apresentou os*
243 *seguintes questionamentos: Quais foram as metas estabelecidas e as contempladas no ano*
244 *de 2022 diante dos recursos disponibilizados na LOA? Quais foram as ações*
245 *implementadas no ano de 2022 em relação as metas do PME? A Conselheira Solange*



246 *Bergami ratificou as propostas apresentadas e enfatizou que o acompanhamento do PME*
247 *também é uma atribuição do CME, conforme preconiza a legislação. Ao término da*
248 *apresentação da síntese, o Conselheiro Sidney Campos relatou ver com muita preocupação*
249 *a falta de debate acerca das prioridades da LOA. Informou que anteriormente havia um*
250 *cronograma para adequação da LOA e segundo explicação dada pela Servidora Charlene*
251 *Ausquia não foi possível devido às demandas, desta forma este Conselho não tem*
252 *conhecimento das prioridades para a LOA de 2023. O CME precisa receber o saldo da*
253 *dotação orçamentária para ter conhecimento de fato do que foi anulado, do que foi*
254 *empenhado e o saldo disponível em 2022. Apresentou uma proposta de encaminhamento:*
255 *Solicitar à Secretaria Municipal de Fazenda a posição de saldo analítico da dotação*
256 *orçamentária do mês de novembro, a fim do GT proceder ao acompanhamento da*
257 *execução de 2022 e apresentar ao Conselho. O Conselheiro Sidney Campos citou que não*
258 *conseguiu acessar o documento no Portal da Transparência, mesmo tendo-o buscado por*
259 *outras fontes. A Conselheira Cristina Silveira informou que a Servidora Charlene Áusquia*
260 *demonstrou aos Conselheiros em sua palestra realizada para o GT, o caminho para se*
261 *localizar o documento no Portal da Transparência. O Conselheiro Sidney Campos reiterou*
262 *sua proposta do documento ser apresentado ao GT, visto não ter sido localizado no Portal.*
263 **Proposta aprovada pelos Conselheiros. VII. Consulta Pública para escolha de Diretores**
264 **e Vice-Diretores:** Repasse dos Conselheiros representantes: Rafael Eller de Araújo e
265 Roberta Lobo Pereira. O Conselheiro Rafael Eller relatou que o processo de Consulta
266 Pública encontra-se na fase final, apenas aguardando a conclusão do último dia da
267 Consulta Pública na Creche Municipal Benísio José da Silva, em virtude de ter sido a única
268 Unidade Escolar que não houve quórum no primeiro pleito, sendo necessária a realização
269 de uma nova Consulta Pública em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal nº
270 2864/2017. Apresentou os dados da Consulta Pública: Unidades com Chapa Única: 140
271 (cento e quarenta), Duas Chapas: 08 (oito), sem formação de Chapas: 32 (trinta e duas) e
272 01 (uma) Chapa impugnada. A Comissão Eleitoral Geral- CEG acompanhou todo o
273 processo por meio de visitas às Unidades para apuração de denúncias e com o objetivo de
274 prestar esclarecimentos. Nos três dias destinados à Consulta Pública, os membros da
275 Comissão formaram duplas para acompanhamento do processo, sendo priorizadas as
276 Unidades que formaram duas chapas e ainda as que apresentaram denúncias. O
277 acompanhamento da apuração nas Unidades Escolares que formaram duas chapas foi
278 priorizado pela Comissão. A Conselheira Roberta Lobo parabenizou o trabalho
279 desenvolvido pela CEG. Destacou que embora a Comissão é composta por 16 (dezesesseis)
280 membros, poucos deram a sua contribuição. A Conselheira enfatizou que mesmo sendo
281 representante da iniciativa privada no CME, se colocou à disposição para colaborar em
282 todas as etapas da Consulta Pública. A presidente, Professora Roseli Duarte ressaltou que
283 este repasse é muito importante para todos tomarem conhecimento de que o Conselho
284 Municipal de Educação se fez presente na Consulta Pública para escolha de Diretores da
285 Rede Municipal. A Conselheira Valéria dos Santos pontuou que lhe chamou à atenção o
286 número de Unidades Escolares que não formaram chapa, mesmo com alteração da Lei
287 2864/2017, dando a possibilidade de continuidade do mandato do Diretor. Apresentou a
288 proposta do Conselho Municipal de Educação acompanhar como se dará a indicação dos
289 Diretores nas Unidades que não houve formação de chapas, se será recondução automática
290 ou se haverá algum tipo de legitimação da Comunidade Escolar. Afirmou que apesar da
291 alteração da lei, é necessário garantir a gestão democrática. A presidente do CME,
292 Professora Roseli Duarte esclareceu que a SME seguirá o que preconiza a lei: *Não havendo*
293 *candidatos inscritos e nem aprovados na Consulta Pública, caberá a Secretaria Municipal*
294 *de Educação fazer à indicação.* A Conselheira Valéria dos Santos apresentou a proposta de



295 debater com a SME sobre a continuidade do(a) Diretor(a), que não passou pela Consulta
296 Pública, ser legitimada pela comunidade escolar. A presidente do CME informou que foi
297 dada oportunidade da comunidade legitimar, através da Consulta Pública. A Conselheira
298 Valéria dos Santos questionou se nestas 32 (trinta e duas) Unidades Escolares que não
299 formaram chapas, os Diretores serão reconduzidos ou se serão indicados 32 (trinta e dois)
300 novos Diretores. A presidente do CME esclareceu que esta é uma prerrogativa da SME e
301 que após definição, poderá informar ao Conselho os nomes dos Diretores. A Conselheira
302 Solange Bergami relatou ter acompanhado a Consulta Pública e nas visitas realizadas
303 conseguiu ter uma visão do processo como um todo. Citou que a Lei da Gestão
304 Democrática nº 2864/2017 diz que não havendo candidatura a SME faz a indicação do
305 Diretor. Em sua avaliação, se não houve formação de chapas em 32 (trinta e duas)
306 Unidades Escolares, entende-se que o Diretor não manifestou interesse em continuar na
307 gestão, coerentemente à SME não deveria indicar estes mesmos profissionais. Para quem
308 acompanha o processo e defende a gestão democrática, entende ser no mínimo incoerente o
309 profissional não querer se candidatar e querer continuar como Diretor, a menos que
310 houvesse algum impedimento legal para sua candidatura, como por exemplo: tempo na
311 Unidade Escolar. Citou que além da 32 (trinta e duas) Unidades que não formaram chapas,
312 tem ainda o caso da Creche Benísio. Levantou os seguintes questionamentos: *Por que não*
313 *deu quórum no segmento profissionais?* Como não deu quórum em dois pleitos realizados,
314 a SME fará a indicação. Os professores não votaram para não formar o quórum e o
315 entendimento é que não querem a atual Diretora. Outra questão pontuada pela Conselheira
316 Solange Bergami foi acerca das 08 (oito) Unidades que formaram duas chapas e a
317 permanência da candidata que perdeu a disputa na Unidade, segundo a Conselheira, seria
318 constrangedor. Destacou ser legítimo estas pessoas ocuparem os espaços onde não houve
319 candidatura. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que a mudança no item relacionado
320 à eleição de Diretores na Lei de Gestão Democrática, que possibilitou a candidatura de
321 quem estava no cargo, inibiu novas candidaturas. Ressaltou que a lei poderia ter aberto a
322 possibilidade de continuidade de mandatos nas Unidades, somente onde não houvesse
323 candidatos. Enfatizou ser lastimável uma lei de gestão democrática construída por várias
324 representações, inclusive da sociedade civil, ter sido alterada sem consulta às
325 representações que a construíram. Enfatizou que representantes da sociedade civil
326 defenderam na construção da lei, um mandato de três anos para o Diretor e a lei foi
327 alterada sem considerar esta questão. **VIII. Solicitação da Conselheira Solange Bergami:**
328 Agentes de Apoio à Inclusão. A Conselheira Solange Bergami relatou que a partir da
329 apresentação da Coordenadoria de Educação Especial ao CME foi observado através dos
330 dados informados que o número de atendimento a este público aumentou muito na Rede e
331 um dado constatado foi a falta de Agente de Apoio à Inclusão para o atendimento dos
332 alunos com deficiência. Naquele momento, a Subsecretária Myriam Medeiros respondeu
333 ao CME que haveria contratação, e até a data de hoje as Unidades não receberam esses
334 profissionais. A Conselheira Solange Bergami relatou que o ano letivo já está terminando e
335 questionou quando esses profissionais chegarão às Unidades Escolares. A presidente do
336 CME, Professora Roseli Duarte explicou que houve um Processo Seletivo Simplificado, e
337 este processo precisa cumprir prazos, estando atualmente na fase convocatória. Informou
338 que foram convocados os 100 (cem) primeiros colocados, dos 400 (quatrocentos)
339 classificados e estão na apresentação de documentos à Secretaria Municipal de
340 Administração. Os demais classificados serão convocados para o início do ano letivo de
341 2023. A presidente do CME informou que na ocasião da apresentação da Educação
342 Especial ao Conselho foi exatamente o período em que o processo estava iniciando, logo a
343 pauta foi cumprida. A Conselheira Solange Bergami comentou que o dado concreto é que



344 durante todo o ano letivo, muitos alunos ficaram sem o atendimento do profissional de
345 Apoio à Inclusão e o que percebe-se é uma falta de organização. A presidente do CME,
346 Professora Roseli Duarte ressaltou não tratar-se de desorganização e sim da necessidade de
347 seguir os trâmites legais para contratação. Enfatizou que muitos desses profissionais são
348 contratados e desistem, por isso o déficit nas Unidades Escolares. Explicou que muitos
349 alunos são matriculados sem o diagnóstico de deficiência e em muitos casos, a própria
350 Unidade Escolar quem descobre. Destacou que ainda tem casos do aluno ter o laudo e os
351 pais esconderem este fato na ocasião da matrícula. Enfatizou que o interesse da SME é
352 iniciar o ano letivo com tudo organizado, mas devido a desistência destes profissionais,
353 sempre fica alguma pendência. Os profissionais estão sendo convocados e passarão por
354 uma formação antes de assumirem a função. A Conselheira Cristina Silveira relatou ter
355 recebido alguns pais que apresentaram laudo dos filhos em que sinalizava a necessidade de
356 suporte e, em outros casos não. Concluiu que nem todos os alunos deficientes têm
357 necessidade de apoio, ter 05 (cinco) alunos com deficiência, por exemplo, não significa
358 que precisará de 05 (cinco) agentes de apoio. Acrescentou que também presenciou muitos
359 desses profissionais desistindo da função, alguns antes mesmo de começar, por ser uma
360 tarefa muito complexa. A Conselheira Valéria dos Santos destacou que todos os casos
361 citados, não são situações isoladas. Pontuou que o Conselho precisa compreender quais
362 serão os critérios a serem adotados para distribuição desses 100 (cem) primeiros
363 profissionais nas Unidades Escolares, pois existe uma carência muito maior na Rede. É
364 importante o CME abrir o debate de que o Plano Municipal de Educação de 2015 dá conta
365 desta situação, só que não foi implementado. As Unidades Escolares estão, em média com
366 três a quatro alunos incluídos por turma. A Resolução de Matrículas prevê o quantitativo de
367 alunos com deficiência por turma, mas não existe legislação federal que limite este
368 quantitativo. A presidente do CME pontuou que se houver necessidade de solicitar
369 novamente a equipe de Educação Especial para uma nova apresentação, será feito,
370 justificou que esta pauta não se esgota. Apresentou a proposta do Conselho voltar a debater
371 este tema. **IX. Reestruturação Curricular:** Conselheiros: Ana Cláudia Gomes da Cunha
372 de Carvalho, Diego Santos Ferreira, Maria Cristina de Oliveira Silveira e Roberta Lobo
373 Pereira. A Conselheira Cristina Silveira informou que o Ofício nº **2911/2022/GS/SME**
374 encaminhado pela Subsecretaria Pedagógica ao Conselho apresenta um resumo do trabalho
375 desenvolvido, como a etapa em que o processo se encontra e o encaminhamento para o
376 Conselho com vistas à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas a fim de avaliar e
377 emitir um parecer desta primeira etapa. A Conselheira Ana Cláudia explicou que após a
378 compilação, este documento será encaminhado às Unidades Escolares para Consulta
379 Pública, no período de 28/11 a 02/12. No dia 26/11 (sábado) haverá um grande encontro de
380 alunos no CIEP 120 das 9 às 13 h. A Conselheira Cristina Silveira ressaltou que nesta
381 etapa os alunos serão ouvidos no Processo de Reestruturação Curricular. A Conselheira
382 Solange Bergami pontuou que infelizmente já existia uma proposta da Secretaria
383 Municipal de Educação sobre a continuidade do processo anterior e que por isso houve
384 pouca ingerência, quando a Sociedade Civil foi convidada a participar da Comissão. Foram
385 solicitados alguns dados e eles não chegaram para a Comissão, seria muito importante o
386 Conselho ter acesso, não só ao documento com as alterações, objetivos e acréscimos de
387 conteúdos, mas também ter acesso às Atas dos polos e dos Grupos de Estudo porque nelas
388 é que encontram-se o debate e o sentimento da Rede em relação ao Processo da
389 Reestruturação Curricular. Ao lado dessas contribuições tem todo um contexto que foi
390 registrado nas Atas, seria importante para efeito de análise do Conselho ter esses registros.
391 A Conselheira Cristina Silveira destacou que a colocação da Conselheira Solange Bergami
392 não procede até porque a Comissão tem acesso aos materiais e já foi informado, inclusive,



393 que as Atas estão sendo organizadas e serão publicizadas no Portal da SME. Concluiu que
394 esta questão já foi esclarecida na reunião da Comissão de Reestruturação Curricular, assim
395 como a confirmação da continuidade do trabalho no ano de 2023. A Conselheira Valéria
396 relatou que o polo em que participou enquanto representante de sua Unidade Escolar e o
397 Fórum em que participa demonstraram preocupação pela continuidade deste processo,
398 então entende que o CME precisa ter documentado a proposta de continuidade do processo
399 em 2023. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte sugeriu que o CME aguardasse
400 o encaminhamento do documento ao CME pela Subsecretaria Pedagógica. **X. Resolução**
401 **de Matrículas nº 009, de 07 de novembro de 2022 – SME:** A presidente do CME
402 informou que cada Conselheiro recebeu uma cópia da Resolução para ciência e solicitou
403 que ajudasse na divulgação. **XI. Informes:** O Conselheiro Edson de Freitas convidou os
404 Conselheiros para participarem de uma homenagem *in memoriam* ao Professor Oswaldo
405 Filho, no dia 01 de dezembro, a ser realizada pelo Rotary Club Duque de Caxias. A
406 Secretária Executiva, ainda em tempo, apresentou dois Ofícios do PJTC EDUC que
407 recebeu no momento da reunião: 1. Ofício nº PJTC EDUC nº 518/2022: *Solicita que, no*
408 *prazo de 30 (trinta) dias, realize visita in loco, no Instituto de Educação Souza Motta,*
409 *localizado na Rua Salonica, nº15- Jardim Primavera, a fim de verificar se as condições*
410 *físicas e técnico-pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções desse*
411 *colegiado e de acordo com as normas pertinentes. O Conselho ratificou o envio do*
412 *referido Ofício à Coordenadoria de Inspeção Escolar para atendimento à solicitação. 2.*
413 *Ofício nºPJTC EDUC nº 521/2022: Solicita que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize visita*
414 *in loco, na Unidade Escolar E. M. Jayme Fichman, a fim de verificar as condições físicas*
415 *da Unidade, se estão compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo com as*
416 *normas pertinentes, considerando as colocações do relatório de visita realizada em julho*
417 *de 2019 e a informação Técnica do GATE nº 06/2021. Os Conselheiros Sidney Campos e*
418 *Rafael Eller realizarão a visita, data a ser definida posteriormente. A presidente do CME*
419 *agradeceu a presença de todos e deu como encerrado os trabalhos do dia. Eu* **JOSÉLIA**
420 **MUZI NARCISO**, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos presentes:
421 Josélia Muzi Narciso _____
422 Roseli Ramos Duarte Fernandes _____
423 Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho _____
424 Diego Santos Ferreira _____
425 Edson de Freitas Reis _____
426 Evelane Ramos Anjos do Nascimento _____
427 Giselle José de Farias _____
428 Maria Cristina de Oliveira Silveira _____
429 Rafael Eller de Araújo _____
430 Roberta Lobo Pereira _____
431 Robson Rodrigues de Carvalho _____
432 Sidney Campos Neves _____
433 Solange Bergami _____
434 Valéria dos Santos de Oliveira _____